**ESTADO DE RONDÔNIA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

Portaria nº 032/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

Amilton Cezar Daron, vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 24 a 26 de Março de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1. Encaminhar ofício junto A Assembleia Legislativa solicitar audiência com a Deputada Estadual Glaucione Rodrigues solicitar agilidade, solicitação efetuado no exercício de 2013 onde a mesma requer disponibilização de emenda parlamentar para a reforma de Quadra Poliesportiva da Escola Quintino Bocaiúva, localizada na Linha 02, Gleba 02 Lote 18. RO.

**II –** Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

**III –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 24 de Março de 2014.

**Romilson Pereira**
**-Presidente-**